Universidade Federal de Pelotas
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel

PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
Programa de Pós-Graduação em Agronomia, recomendado pela CAPES em 2005

EDITAL Nº 15 / 2017

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – (1º semestre/2017)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da UFPel estarão abertas no período de 13 de março de 2017 a 17 de março de 2017 na Secretaria do Programa, na Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, Campus Capão do Leão Caixa Postal 354 - Cep 96.010-900 Pelotas-RS. As entregas na secretaria do curso deverão ser nos dias úteis no horário da manhã.
2. Os interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, poderão solicitar inscrição em até 02 disciplina (s) oferecidas no primeiro semestre de 2017.

3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Agronomia ou outros, a critério da Coordenação do Programa.

4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (http://wp.ufpel.edu.br/ppga/) ou na Secretaria do Programa, no Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, Campus Capão do Leão Caixa Postal 354 - Cep 96.010-900 Pelotas-RS. O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

   a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
   b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.
   c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
   d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
   e) Duas fotografias 3x4.
   f) Comprovante de pagamento de uma taxa de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), que deve ser feito por GRU, através do link: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e segundo os dados abaixo indicados:
   Unidade Gestora (UG): 154047
   Gestão: 15264
   Código de Recolhimento: 28911-6

5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos

quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

6. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitado a data limite de postagem de 17 de março de 2017, ou se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada, via procuração. Não serão aceitas as inscrições enviadas que chegarem após essa data.

7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

8. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).

9. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa (53-3275 7263, pelo email: lucianoc.maia@gmail.com ou pessoalmente com Prof. Luciano Carlos da Maia).

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: **Melhoramento Genético de Plantas**
Total de vagas: 03
Dia e Horário: Terça-feira, as 14:00 horas
Local: CGF-FAEM-UFPEL
Ministrante: Prof. Antonio Costa de Oliveira
Carga horária/créditos: 51/03

b) Disciplina: **Genética Aplicada ao Melhoramento de Plantas**
Total de vagas: 03
Dia e Horário: Quinta-feira , as 14:00 horas
Local: CGF-FAEM-UFPEL
Ministrante: Profa. Camila Pegoraro
Carga horária/créditos: 68/04

c) Disciplina: **Frutíferas Tropicais e Subtropicais**
Total de vagas: 03
Dia e Horário: Quarta-feira , as 14:00 horas
Local: LabAgro-FAEM-UFPEL
Ministrante: Prof. Marcelo Barbosa Malgarim
Carga horária/créditos: 68/04

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail, telefone e/ou através da página do Programa (http://wp.ufpel.edu.br/ppga/) e no portal da UFPel (http://www.ufpel.edu.br), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

b) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.

c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia.

d) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 06 de Março de 2017.

Prof. Luciano Carlos da Maia
COORDENADOR DO PROGRAMA

De acordo:

Prof. Flávio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
REITOR DA UFPEL